

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI
Protocolo 1669280

Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos SERP.
Recurso/Ficha: 144
Processo Adm.: 8982/2025
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 8.597,50 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI
Protocolo 1669625

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

Ata de Registro de Preços Nº 0464/2025
Pregão Eletrônico Nº 249/2024
Processo Nº 2024-QP4HF

Viana

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 004/2025.

EDITAL 004.13-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2025, PUBLICADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- 1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004.2025, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **14 de novembro de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- 1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
- 1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 004/2025 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 004/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
 - b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 004/2025;
 - c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 004/2025;
 - d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 004/2025.
 - e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 004/2025;

Viana-ES, 11 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.13/2025
Editais nº 004/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: Agente Comunitário de Saúde
TERRITÓRIO: Campo Verde

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
----------	-------------------	--------------------	------------------	------------------	-----------	-----------

2	MIRIAN MOREIRA DA ROCHA DORTA	16/04/1983	26	3,1	29,1	HABILITADO
---	----------------------------------	------------	----	-----	------	------------

CARGO: Agente Comunitário de Saúde**TERRITÓRIO:** Morada de Bethânia

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
4	ANDRESSA DE SOUZA GONÇALVES LAHAS	08/06/1978	23	3	26	HABILITADO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde**TERRITÓRIO:** Nova Bethânia II (Eldorado)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	MARCIA DE OLIVEIRA SCHULTZ	27/02/1983	28		28	HABILITADO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde**TERRITÓRIO:** Universal

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
6	JOSIANE DOS SANTOS COELHO	03/08/1991	21	3,3	24,3	HABILITADO

Protocolo 1669656**Portaria****PORTARIA Nº 1147/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **LAERCIO NASCIMENTO DA SILVA**, nos termos do art. 31, §2º da Lei nº 3.435/2025, Função Gratificada, Padrão - FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 12 de novembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1669192**PORTARIA Nº 020/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana - IPREVI, por meio de sua Diretoria Administrativa e Comitê de Investimentos, torna pública a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a operar com o Instituto como Gestoras, Administradoras, Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, bem como Agentes

Autônomos de Investimentos.

A normativa tem por objetivo disciplinar as etapas, responsabilidades e requisitos documentais necessários para o credenciamento de instituições interessadas em intermediar ou administrar aplicações dos recursos previdenciários do IPREVI, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e demais legislações vigentes.

O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo pelas instituições interessadas, mediante encaminhamento de documentação específica à Diretoria Administrativa, para análise e deliberação do Comitê de Investimentos. O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo necessária sua atualização periódica.

A Instrução Normativa estará à disposição dos interessados no site do IPREVI: <http://secct.viana.es.gov.br/site/2018/instituto-de-previdencia/>, ou solicitar através por e-mail através dos seguintes e-mails: ipreviadm@gmail.com, ipreviadm@viana.es.gov.br iprevi.comite@viana.es.gov.br.

Esta Instrução Normativa foi aprovada em 31 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 13 de novembro de 2025.

Anderson Pezzin Said
Diretor Presidente
IPREVI-VIANA

Protocolo 1669659